



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2013

Dispõe sobre a criação do "CENTRO DE MEMÓRIA LEGISLATIVA DE NAVIRAÍ".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 02 de maio de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o "Centro de Memória Legislativa de Naviraí", que tem como finalidade preservar e atualizar todo o acervo legislativo municipal.

**Parágrafo único.** A criação do Centro de Memória Legislativa de Naviraí tem como objetivo resgatar e manter atualizado a história legislativa do município, devendo ficar disponível para consulta pública.

**Art. 2º** O Centro de Memória Legislativa do município de Naviraí será um órgão da Câmara Municipal, que terá a Coordenação Técnica da Procuradoria Jurídica.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS  
Presidente

ELIAS ALVES  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 331 de 06 / 05 / 2013